

ADMINISTRAÇÃO ANTONIO CARLOS VALADARES

PLANO ESTRATEGICO DE AÇÃO

1987 - 1991

Aracaju, Janeiro de 1987

PLANO ESTRATEGICO DE AÇÃO - 1987/1991
ADMINISTRAÇÃO ANTONIO CARLOS VALADARES

Coordenador Geral:

ANTONIO CARLOS VALADARES

Equipe Técnica:

ANDRE MESQUITA MEDEIROS

ANTONIO ALVARO DE CARVALHO

ANTONIO CARLOS BORGES FREIRE

ANTONIO MILITAO SILVA

DEOCLECIO VIEIRA FILHO

FERNANDO LINS DE CARVALHO

Consultores:

GUILHERME ANTONIO VIVACQUA

LUCIO MARTINS BELEM

PLANO ESTRATÉGICO DE AÇÃO 1987-1991
ADMINISTRAÇÃO ANTÔNIO CARLOS VALADARES

MISSÃO DO GOVERNO

Este documento de Políticas Públicas constitui-se numa reflexão cuidadosa sobre a realidade do Estado de Sergipe.

Produzido mediante trabalho participativo de Governo e Sociedade, expressa o conjunto de ações práticas, objetivando a promoção do bem-estar social.

Os princípios, pressupostos, objetivos e linhas de ação que o integram proporcionam a concepção estratégica de Governo.

Antônio Carlos Valadares

LINHAS DE AÇÃO

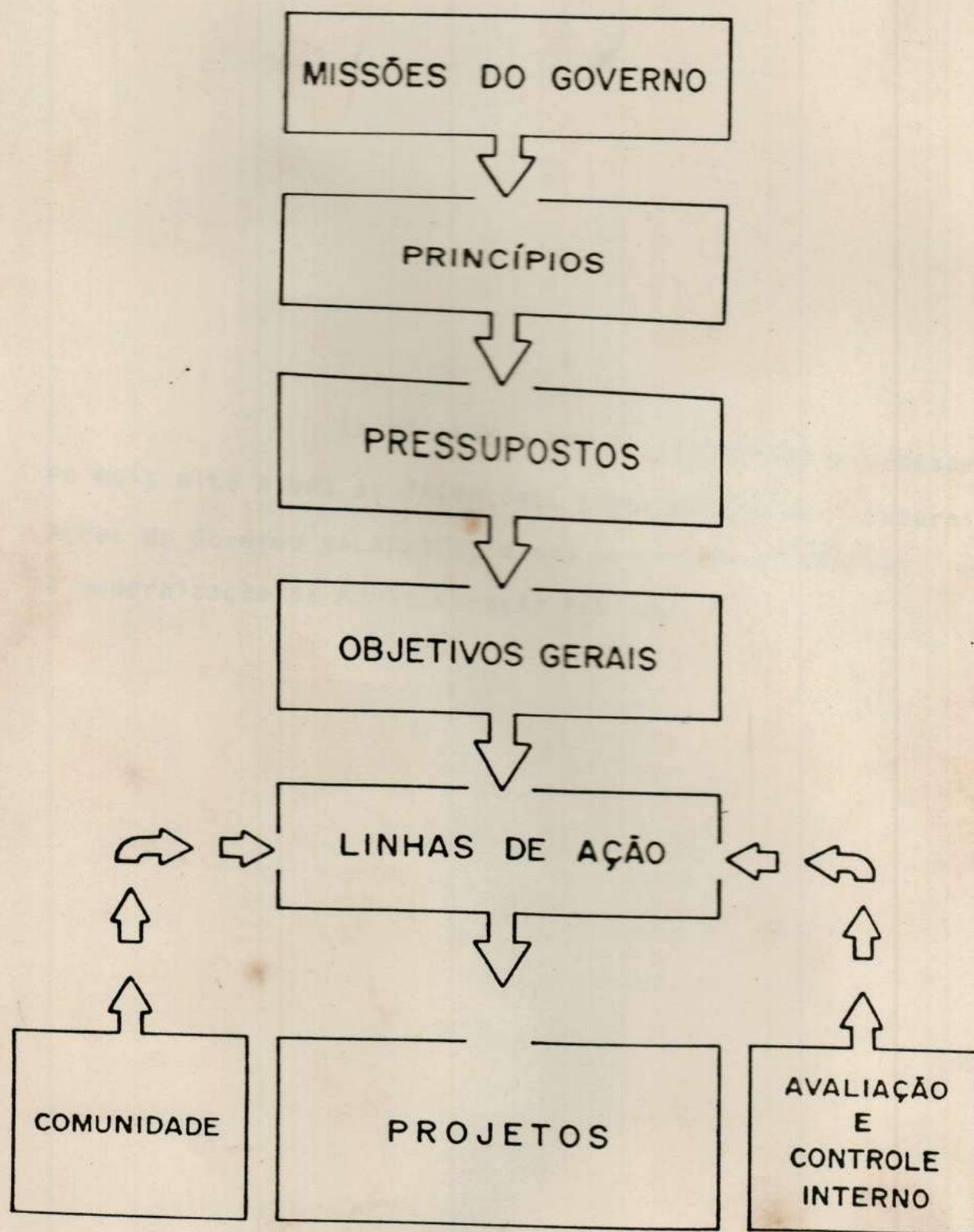
COMUNIDADE

PROCESSOS

AValiação
E
CONTROLE
INTERNO

PLANO ESTRATÉGICO DE AÇÃO 1987 - 1991

ADMINISTRAÇÃO ANTONIO CARLOS VALADARES

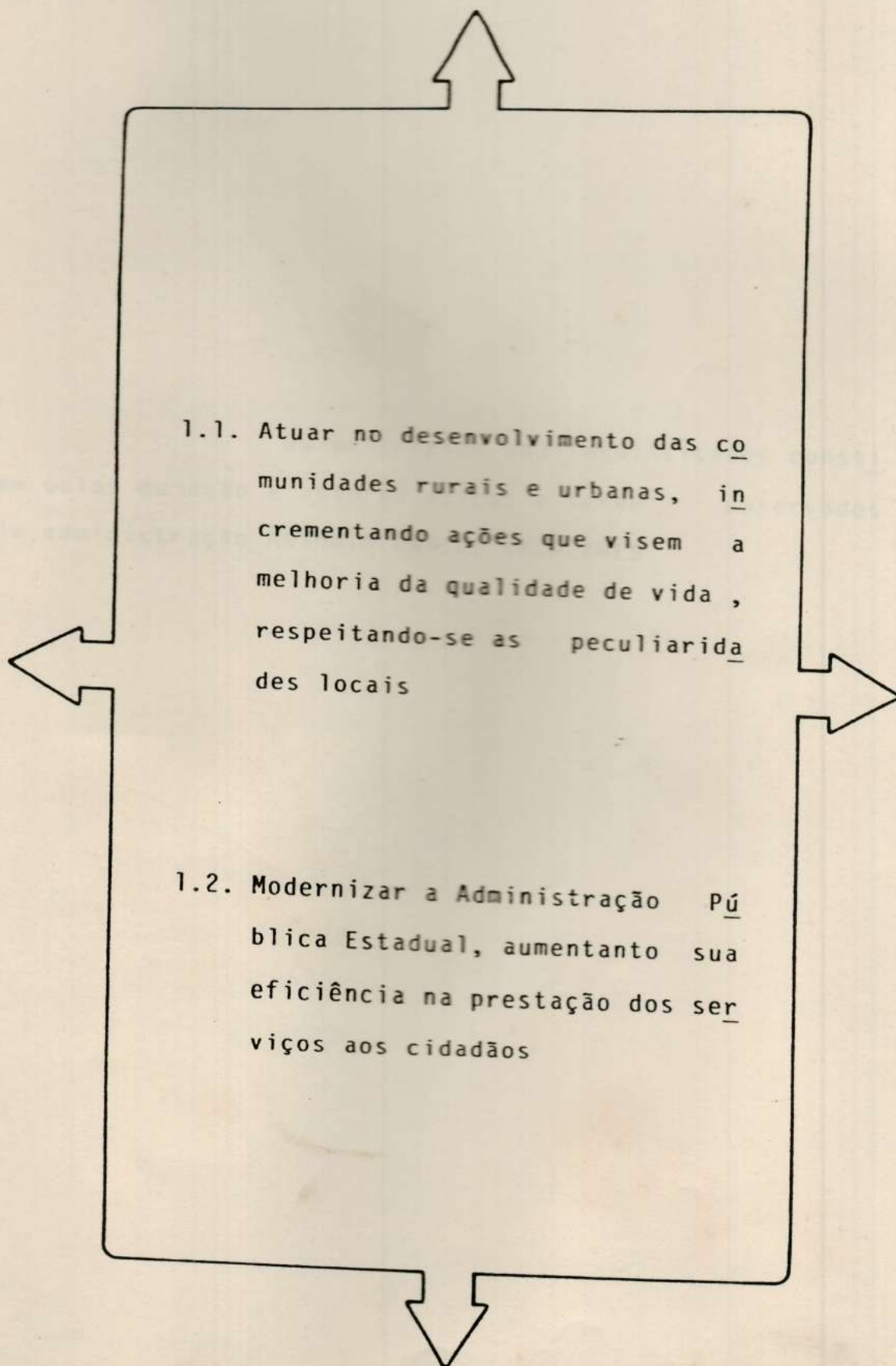


AÇÕES DO GOVERNO ANTONIO CARLOS VALADARES

As missões a seguir enunciadas expressam
no mais alto nível as intenções, compromissos e futuras
Ações do Governo VALADARES, dando prioridade ao Social e
à modernização da Administração Pública.

MISSÕES DO GOVERNO

ANTONIO CARLOS VALADARES



PRINCÍPIOS DO GOVERNO

ANTONIO CARLOS VALADARES

Os princípios aqui explicitados consti-
tuem guias de ação e valores éticos a serem observados
pela administração ANTONIO CARLOS VALADARES

PRINCÍPIOS DO GOVERNO

ANTONIO CARLOS VALADARES

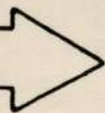


I . O homem é penhor fundamental e objetivo maior da ação do Governo

II, A administração participativa é a forma mais eficaz de governar

III. A excelência operacional da administração pública é fator a ser perseguido

IV. Os investimentos governamentais devem ser avaliados em função das taxas de retornos sociais

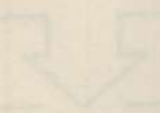


V. Integridade na condução dos negócios públicos

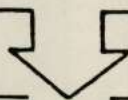
VI. Fortalecimento da imagem do Estado, evidenciando as suas potencialidades

VII. Respeito à opinião pública como fundamento do exercício da cidadania



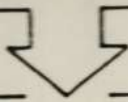


Os pressupostos básicos definidos para o Governo ANTONIO CARLOS VALADARES, transformados em fundamentos da ação governamental, são resultados dos compromissos assumidos em campanha.



- 03.1. Que a Educação se constitui o meio mais eficiente pelo qual uma sociedade pode melhorar a qualidade do fator humano, ade quando-o ao processo de desenvolvimento.
- 03.2. Que a Saúde deve ser entendida e praticada em seu sentido mais abrangente, sendo resultante de condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, emprego, lazer e de outros componentes sociais.
- 03.3. Que a Ação Social do Governo somente se realiza se, além da efetiva socialização do homem, houver a expectativa concreta da sua integração à sociedade mediante oportunidades de trabalho.
- 03.4. Que a Política Habitacional é efetiva à medida em que se ajusta aos valores culturais e condições sócio- econômicas dos beneficiários finais, privilegiando os segmentos sociais de menor renda.
- 03.5. Que o Desenvolvimento Urbano, na sua dimensão espacial e temporal, é fundamental para a qualidade de vida do homem, sendo a reforma Urbana o pilar desse processo.
- 03.6. Que o estabelecimento de uma política cultural, impõe, como premissa básica, o reconhecimento da diversidade cultural.

PRESSUPOSTOS



03.7. Que a cidade é um bem cultural. É necessário torná-la em espaço de convivência onde todos possam fruir de suas áreas de Lazer e Desportos.

Que os Desportos e o Lazer são atividades essenciais à qualidade de vida, à boa convivência e à integração social.

03.8. Que a redução da violência e da criminalidade resultará de uma ação prioritária nos segmentos sociais de menor renda, gerando empregos, orientando a educação, resgatando o menor abandonado, desfavelando, enfim, proporcionando trabalho e condições de vida a uma parcela significativamente marginalizada dos benefícios sociais e econômicos do desenvolvimento.

03.9. Que os focos de tensão social resultantes de uma injusta estrutura fundiária, sòmente serão evitados mediante um processo de Reforma Agrária.

03.10. Que é fundamental a atuação do Governo na modernização e expansão do Parque Industrial de Sergipe.

03.11. Que os Transportes, além de promoverem a circulação de riquezas, desempenham, nas regiões não desenvolvidas, relevante função na correção de desequilíbrios regionais.

03.12. Que o desenvolvimento da Ciência e Tecnologia seja compatível com as necessidades básicas da população e adequada à realidade do meio.

PRESSUPOSTOS



- 03.13. Que o Turismo, face seu poder de geração de emprego e ren
da, é segmento econômico de elevada repercussão na multiplii
cação dos benefícios sociais.
- 03.14. Que a descentralização administrativa promoverá a melhoria
da qualidade dos serviços públicos e maior presteza no atendimento
ao cidadão.
- 03.15. Que a expansão produtiva da economia, apoiada na iniciativa
privada, é fator fundamental da melhoria do Bem-Estar So
cial.
- 03.16. Que a modernização da Administração Pública é fator funda
mental para um processo decisório eficaz e eficiente, com
adequada alocação dos recursos públicos.

CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA

04.1. Expansão quantitativa do ensino

04.2. Promoção da qualidade do ensino
urbano

Os Objetivos Gerais materializam os pres
supostos de Governo e se constituem em um elenco de metas
estratégicas, correspondendo a grupos de ações ou caminhos
a adotar.

III. OBJETIVOS GERAIS

CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA

04. OBJETIVOS GERAIS

04.1. Expansão quanti-qualitativa do ensino

04.2. Promoção de uma política de Desenvolvimento Urbano

04.3. Fortalecimento e expansão do sistema de Saúde Pública

04.4. Estímulo às atividades geradoras de emprego

04.5. Fomento às atividades que visem a oferta de alimentos básicos

04.6. Estímulo às atividades industriais e comerciais

04.7. Garantia da Segurança Pública e dos direitos individuais

04.8. Estímulo à criação, preservação e difusão dos bens e serviços culturais, desportivos e de lazer

CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA

04. OBJETIVOS GERAIS

04.9. Expansão, restauração e melhoria da malha viária estadual

04.10. Aproveitamento do potencial turístico estadual

04.11. Preservação do Meio Ambiente

04.12. Ampliação e modernização do setor energético

04.13. Criação e implantação de uma política estadual de Ciência e Tecnologia

04.14. Preservação e estímulo à política de Recursos Hídricos e Esgotamentos Sanitários

04.15. Estabelecimento de políticas de Recursos Humanos, de Material, de Patrimônio e de Serviços Auxiliares

04.16. Melhoria do Sistema de Informações Gerenciais

CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA

04. OBJETIVOS GERAIS

04.17. Fortalecimento das Ações Municipalistas

04.18. Melhoria nas relações intergovernamentais do Estado

04.19. Melhoria do sistema de Arrecadação e Tributação, viabilizando o processo de ação governamental

OBJETIVOS GERAIS

1.1. Diagnóstico Geral da Administração Pública

Introdução

As linhas de ação são determinações resultantes da consulta à comunidade, contidas no documento "DIAGNOSTICO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

OBJETIVOS GERAIS

4.1. Expansão Quanti-Qualitativa do Ensino

L

4.1.1. Implantação de tele-salas na zona rural, visando o atendimento às quatro últimas séries do 1º Grau

I

4.1.2. Construção, reforma e ampliação de unidades de ensino, visando a redução do deficit de atendimento escolar

N

H

4.1.3. Realização de cursos de licenciatura no interior do Estado, em convênio com a Universidade Federal de Sergipe

A

S

4.1.4. Estabelecimento de uma proposta pedagógica, visando a redução do índice de reprovação nas primeiras séries

D

4.1.5. Reformulação participativa do Estatuto do Magistério

E

A

4.1.6. Revitalização das escolas de formação de professores, a nível de 2º Grau

Ç

A

4.1.7. Instituição de um organismo estadual de recursos humanos para a educação

O

4.1.8. Reformulação dos currículos e programas do ensino de 1º e 2º Graus, com a participação das unidades de ensino

OBJETIVOS GERAIS
4.1. Expansão Quanti-Qualitativa do Ensino

OBJETIVOS GERAIS

4.1. Expansão Quanti-Qualitativa do Ensino

L	4.1.9.Criação de unidades específicas para o pré-escolar
I	4.1.10.Interiorização gradativa do ensino de 2º Grau
N	
H	4.1.11.Atualização e revitalização das unidades de 2º Grau Profissionalizante
A	
S	4.1.12.Ampliação do atendimento na área de educação especial
D	
E	
A	
Ç	
A	
O	

OBJETIVOS GERAIS

4.2. Promoção de Uma Política de Desenvolvimento Urbano

L I N H A S D E A Ç A O	4.2.1. Implantação de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais
	4.2.2. Institucionalização das políticas de desenvolvimento urbano e sua implantação por órgão específico
	4.2.3. Implementação de uma política de habitação popular, envolvendo processos de urbanização da favelas e desfavelamento
	4.2.4. Ocupação e reordenamento dos espaços vazios em áreas urbanas
	4.2.5. Promoção do acesso da população carente à terra e à habitação
	4.2.6. Utilização do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, visando a construção de conjuntos habitacionais
	4.2.7. Implantação da Habitação de interesse social, especialmente destinada à população de baixa renda
	4.2.8. Priorização quanto à construção de pequenos conjuntos habitacionais que não ultrapassem a 500 unidades

OBJETIVOS GERAIS

4.2.Promoção de Uma Política de Desenvolvimento Urbano

L
I
N
H
A
S
D
E
A
Ç
A
O

4.2.9.Reexame, com os Governos Municipais, do Código de Obras e Urbanismo

4.2.10.Viabilização do acesso de deficientes físicos aos espaços urbanos edificados

4.2.11.Definição de um plano de transporte para o aglomerado urbano,visando atender as necessidades de longo prazo,considerando as diversas modalidades

OBJETIVOS GERAIS

4.3. Fortalecimento e Expansão do Sistema de Saúde Pública

L

4.3.1. Implementação de um programa de Saúde oral, com ênfase no desenvolvimento das ações preventivas

I

4.3.2. Reestruturação, de forma regionalizada, das ações de vigilância sanitária

N

4.3.3. Criação de Centros de Especialidades Médicas (Policlínicas)

H

A

4.3.4. Ampliação da rede hospitalar e materno-infantil

S

D

4.3.5. Criação de mecanismos que possibilitem melhor atendimento laboratorial ao setor de Saúde Pública

E

A

4.3.6. Estímulo à criação de unidades mistas de Saúde nos municípios

Ç

A

O

OBJETIVOS GERAIS

4.4. Estímulo às Atividades Geradoras de Emprego

L I N H A S D E A Ç O	4.4.1. Promover a construção de Armazéns Comunitários e oferta de Silos aos agricultores
	4.4.2. Implementação de uma política de habitação popular, envolvendo processos de urbanização de favelas e desfavelamento
	4.4.3. Implantação de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais
	4.4.4. Utilização do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, visando a construção de conjuntos habitacionais
	4.4.5. Implantação de habitações de interesse social, especialmente destinada a habitação de baixa renda
	4.4.6. Construir Delegacias e Módulos Policiais na Capital e Interior, inclusive nas fronteiras
	4.4.7. Criação do Quadro de Polícia Feminina
	4.4.8. Criar pequenos pólos industriais em Municípios do interior do Estado, estimulando a desconcentração industrial e ordenando o uso do solo urbano

OBJETIVOS GERAIS

4.4. Estímulo às Atividades
Geradoras de Emprego

L I N H A S D E A Ç Ã O	4.4.9. Criar programas de trabalho que objetivem a melhoria do nível de renda da mão-de-obra desqualificada
	4.4.10. Ampliação da rede hospitalar e materno-infantil
	4.4.11. Estímulo a criação de unidades mistas de saúde nos municípios
	4.4.12. Construção, reforma e ampliação de unidades escolares
	4.4.13. Ampliar os serviços de Esgotamento Sanitário à população urbana de Aracaju
	4.4.14. Ampliar a oferta de serviços de abastecimento de água nos municípios

OBJETIVOS GERAIS

4.5. Fomento às Atividades que visem a Oferta de Alimentos Básicos

L

4.5.1. Criação de uma unidade específica de irrigação na estrutura da Secretaria de Agricultura

I

4.5.2. Reforço e expansão dos serviços prestados pela COMASE, notadamente mecanização e revenda de insumos

N

4.5.3. Construção de Armazéns Comunitários e Oferta de Silos aos agricultores

H

A

4.5.4. Criação no BANESE do Fundo de Desenvolvimento Agro-Pecuário para o pequeno produtor

S

D

4.5.5. Criação de Mercados Setoriais em áreas periféricas de grande densidade populacional

E

A

4.5.6. Criação de condições para que o pequeno produtor rural possa adquirir insumos básicos

Ç

A

4.5.7. Aquisição ou destinação de áreas irrigáveis e a criação de infra-estrutura para a produção de sementes

O

4.5.8. Ampliação das Ações de fomento e melhoramento genético à pecuária

OBJETIVOS GERAIS

4.5. Fomento às Atividades que visem a Oferta de Alimentos Básicos

L

4.5.9. Aquisição do excedente de produção para a formação de estoques reguladores

I

4.5.10. Destinação dos recursos da Secretaria da Agricultura para aquisição e distribuição de terras

N

4.5.11. Reforço à exploração dos sistemas de irrigação pública e induzir a implantação dos sistemas de irrigação privada

H

A

4.5.12. Apoiar as ações do Governo Federal na implementação da Reforma Agrária

S

D

4.5.13. Promover estímulos para implantação de novas unidades agro-industriais

E

A

Ç

A

O

OBJETIVOS GERAIS

4.6. Estímulo às Atividades Industriais e Comerciais

L I N H A S D E A Ç O	4.6.1. Reanálise e Implantação da operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Industrial
	4.6.2. Fortalecimento da Micro, Pequena e Média Empresa
	4.6.3. Desenvolvimento de uma política de aproveitamento dos recursos minerais
	4.6.4. Estímulo a estudos e pesquisas geológicas
	4.6.5. Criação de pequenos pólos industriais em Municípios do Interior do Estado, estimulando a desconcentração industrial e ordenando o uso do solo urbano
	4.6.6. Implantação de um Balcão de oportunidades de investimento a partir da análise das potencialidades e vocações industriais do Estado
	4.6.7. Implementação de ações políticas e administrativas destinadas à consolidação do Complexo Industrial Integrado de Base-CIIB
	4.6.8. Autarquização da Junta Comercial

OBJETIVOS GERAIS

4.6. Estímulo às Atividades
Industriais e Comerciais

4.6.9. Criação do Conselho de Desenvolvimento
Comercial

L

I

N

H

A

S

D

E

A

Ç

Ã

O

OBJETIVOS GERAIS

4.7. Garantia da Segurança Pública
e dos Direitos Individuais

L

4.7.1. Construção de Delegacias e Módulos Policiais na Capital e Interior, inclusive nas fronteiras

I

4.7.2. Instituição de critérios de seleção para admissão de policiais

N

4.7.3. Autarquizar o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN

H

A

4.7.4. Implantação da Academia de Polícia

S

D

4.7.5. Recuperação e reequipamento das atuais instalações policiais

E

A

4.7.6. Interiorização da Polícia Civil

Ç

4.7.7. Criação da Corregedoria de Polícia

A

O

4.7.8. Criação do Quadro de Polícia Feminina

OBJETIVOS GERAIS

4.7. Garantia da Segurança Pública e dos Direitos Individuais

L I N H A S D E A Ç O	4.7.9. Expansão do programa Polícia Comunitária ao interior do Estado
	4.7.10. Desmembramento do âmbito da Secretaria da Justiça das áreas de Trabalho e Ação Social
	4.7.11. Transformação da Penitenciária de Aracaju em presídio. Adaptação da Penitenciária de Areia Branca para Colônia Agro-Industrial: implantação da Casa do Egresso e Albergado e Unidade de Segurança Máxima ou aproveitamento do presídio de Tobias Barreto para tal
	4.7.12. Transformação do Manicômio Judiciário em Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico
	4.7.13. Promoção do aproveitamento das aptidões dos detentos em órgãos públicos e entidades privadas
	4.7.14. Implantação da Defensoria Pública em todas as Comarcas do Estado
O	4.7.15. Estabelecimento e execução de um programa penitenciário através de assistência maternal, familiar, jurídica, educacional, religiosa, social e à saúde do preso e da família da vítima

OBJETIVOS GERAIS

4.7. Garantia da Segurança Pública
e dos Direitos Individuais

4.7.16. Implantação e ampliação das oficinas de
trabalho das unidades penitenciárias

L

I

N

H

A

S

D

E

A

Ç

A

O

OBJETIVOS GERAIS

4.8. Estímulo à Criação, Preservação e Difusão dos Bens e Serviços Culturais, Desportivos e de Lazer

L I N H A S D E A Ç O	4.8.1. Priorização na liberação de recursos aos órgãos oficiais de cultura, para uma política de formação da mão-de-obra especializada
	4.8.2. Elaboração do Plano Estadual de Cultura, integrando as demais áreas de desenvolvimento com a participação dos vários segmentos culturais do Estado
	4.8.3. Inclusão de conteúdos específicos da Cultura Sergipana nos currículos de 1º e 2º Graus
	4.8.4. Promoção da preservação da Memória Cultural Sergipana
	4.8.5. Criação e adequação de novos espaços culturais
	4.8.6. Criação de programas municipais de cultura, memória e animação, convergentes para uma mesma idéia-força: A Identidade Cultural
	4.8.7. Implantação de um programa de apoio mercadológico para o consumo e exportação dos bens culturais sergipanos
	4.8.8. Criação de uma Secretaria de Cultura, priorizando, igualitariamente, as ações básicas de produção cultural

OBJETIVOS GERAIS

4.8. Estímulo à Criação, Preservação e Difusão dos Bens e Serviços Culturais, Desportivos e de Lazer

L I N H A S D E A Ç O	4.8.9. Criação da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer
	4.8.10. Construção de módulos esportivos no interior do Estado
	4.8.11. Incentivo às Federações Amadoras
	4.8.12. Construção de uma Pista de Atletismo em Aracaju
	4.8.13. Ampliação das atividades de lazer e recreação no Estado de Sergipe
	4.8.14. Promoção e realização de Jogos Abertos do Estado de Sergipe
	4.8.15. Proporcionar ajuda aos clubes comunitários de bairros
	4.8.16. Realização de atividades sistemáticas de esporte e lazer nas instalações esportivas existentes, expandindo-se para a orla marítima de Aracaju

OBJETIVOS GERAIS

4.8. Estímulo à Criação, Preservação e Difusão dos Bens e Serviços Culturais, Desportivos e de Lazer

	4.8.17. Transferência, para a Secretaria de Esportes e Lazer, da administração do Parque José Rollemberg Leite
L	
I	
N	
H	
A	
S	
D	
E	
A	
Ç	
A	
O	

OBJETIVOS GERAIS

4.9. Expansão, Restauração e Melhoria
da Malha Viária Estadual

L

4.9.1. Reestruturação da Secretaria de Obras,
Transportes e Energia

I

4.9.2. Estabelecimento de um programa de recupera
ção imediata da malha viária estadual

N

4.9.3. Elaboração de um plano rodoviário, visando
escoar a produção agrícola e industrial

H

A

4.9.4. Montar o sistema cartográfico do Estado

S

D

4.9.5. Restabelecimento da navegação fluvial para
as cidades de São Cristovão, Laranjeiras, Ma
ruim, e cidades ribeirinhas do São Francis
co

E

A

Ç

A

O

OBJETIVOS GERAIS

4.10. Aproveitamento do Potencial Turístico Estadual

L

4.10.1. Criação de um calendário integrado de eventos de interesse turístico sob a coordenação da EMSETUR, envolvendo instituições públicas e privadas

I

4.10.2. Formação e aperfeiçoamento dos profissionais do setor turismo

N

4.10.3. Instituição do Hotel-Escola

H

A

4.10.4. Implantação de novos terminais turísticos

S

D

4.10.5. Implantação de albergues da juventude

E

A

4.10.6. Restabelecimento da navegabilidade entre os municípios de Aracaju, Santo Amaro, São Cristovão, Maruim e Laranjeiras

Ç

4.10.7. Implantação de sinalização turística na capital e no interior do Estado

Ã

O

4.10.8. Promoção de feiras de caráter Nacional, para o intercâmbio do Setor

OBJETIVOS GERAIS

4.11. Preservação do Meio Ambiente

4.11.1. Implementação de um programa de preservação e valorização dos bens naturais e culturais integrados à política geral do Desenvolvimento Urbano

L

I

N

H

A

S

D

E

A

Ç

A

O

OBJETIVOS GERAIS

4.12. Ampliação e Modernização do Setor Energético

L

4.12.1.Criação de uma comissão para elaborar um novo estatuto da ENERGEPE, a partir de uma reestruturação administrativa e redefinição dos objetivos da empresa

1

4.12.2.Desvinculação da ENERGEPIE da Secretaria de Obras, passando a mesma a ficar subordinada a um órgão go vernamental para os assuntos de energia

N

4.12.3. Elaboração de um plano emergencial para enfrentar o problema do racionamento de energia no Estado, no biênio 87/88

A

4.12.4. Priorização da eletrificação rural, como fator de modernização tecnológica na interiorização do desenvolvimento

1

日

A

C

A

○

OBJETIVOS GERAIS

4.13.Criação e Implantação de uma
Política Estadual de Ciência
e Tecnologia

L

I

N

H

A

S

D

E

A

Ç

A

O

4.13.1.Promoção de concursos de estímulo à pesquisa tecnológica de aprimoramento de métodos construtivos regionais

4.13.2.Desenvolvimento de um programa de dessalinização da água do semi-árido sergipano

4.13.3.Criação da Secretaria de Ciência e Tecnologia

4.13.4.Elaboração de um plano de reequipamento dos Órgãos ligados à Ciência e Tecnologia

4.13.5.Firmar convênios no sentido de unir as experiências da Universidade Federal de Sergipe e outras instituições do Estado para ministrar cursos nas áreas consideradas carentes em recursos humanos

4.13.6.Realização de concursos para pesquisadores mirins e de uma feira anual de Ciências

4.13.7.Criação de um programa de assistência tecnológica à pequena e média empresa

4.13.8.Promoção do desenvolvimento de plantas piloto de inventos com resultados positivados em escala de laboratório e de bancada,dando-se prioridade àquelas de maior interesse para o desenvolvimento do Estado

OBJETIVOS GERAIS

4.13.Criação e Implantação de uma Política Estadual de Ciência e Tecnologia

4.13.9. Implementação de um Banco de Dados sobre a
Ciência e Tecnologia

4.13.10. Criação de uma revista de Ciência e Tecnologia para divulgação das pesquisas produzidas no Estado, dos projetos de implementação de tecnologia e de informações de interesse geral do segmento

L

1

N

H

A

9

1

10

4

1

OBJETIVOS GERAIS

4.14. Preservação e Estímulo à Política de Recursos Hídricos e Esgotamentos Sanitários

L

4.14.1. Interação das ações de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água com os esforços desenvolvidos em Educação, Saúde e Habitação

I

4.14.2. Ampliação dos serviços de esgotamento sanitário à população urbana de Aracaju

N

4.14.3. Ampliação da oferta de serviços de abastecimento de água nos Municípios

H

A

S

D

E

A

Ç

A

O

OBJETIVOS GERAIS

4.15. Estabelecimento de Políticas de Recursos Humanos, de Material, de Patrimônio e de Serviços Auxiliares

L	4.15.1. Criação de um órgão central de documentação e arquivo para o setor público na Secretaria de Administração
I	4.15.2. Criação de um Cadastro Único do Servidor Público
N	
H	4.15.3. Implantação da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor Público
A	
S	4.15.4. Vinculação, à Secretaria da Administração, do IPES e da PRODASE
D	4.15.5. Centralização, na Secretaria da Administração, das compras dos órgãos da administração direta do Estado
E	
A	4.15.6. Centralização, na Secretaria da Administração, do sistema de transportes oficiais da administração direta
Ç	
A	
O	

OBJETIVOS GERAIS

4.16. Melhoria do Sistema de Infor
mações Gerenciais

L

4.16.1. Elaboração do Plano Diretor de Informáti
ca do Estado

I

4.16.2. Instituição de sub-sistemas de acompanha
mento e avaliação das ações governamen
tais padronizadas

N

H

4.16.3. Criar um órgão central de arquivo e docu
mentação técnica para o setor público

A

S

4.16.4. Implementação de um sistema único de infor
mações computadorizadas, a fim de permitir
aos órgãos estaduais, ações de programação,
acompanhamento, controle e avaliação de pla
nos e projetos

D

E

4.16.5. Informatizar o Arquivo Público mediante
sistema de microfilmagem e computação de
dados

A

Ç

4.16.6. Criar um sistema integrado de troca de in
formações via "Modem" ou "Concentradores"
centralizando os dados na Secretaria de
Administração/PRODASE

A

O

OBJETIVOS GERAIS

4.17. Fortalecimento das Ações
Municipalistas

L I N H A S D E A Ç O	4.17.1. Integração dos Municípios no processo de desenvolvimento e de gestão pública de investimentos, contribuindo desse modo com soluções próprias, adaptadas à realidade cultural e sócio-econômica de cada comunidade
	4.17.2.0 associativismo municipal como estratégia administrativa para evitar administrações pulverizadas e carentes
	4.17.3. Dotação às Municipalidades de maiores recursos, com gradual transferência para sua responsabilidade, da prestação de serviços essenciais à comunidade

CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA

OBJETIVOS GERAIS

4.18. Melhoria nas Relações Intergo-
vernamentais do Estado

4.18.1. Adequação estrutural dos escritórios de re-
presentação do Governo, objetivando uma me-
lhor presença dos mesmos junto às institui-
ções e organismos regionais, públicos ou
privados

L

I

N

H

A

S

D

E

A

Ç

A

O

OBJETIVOS GERAIS

4.19. Melhoria do Sistema de Arrecadação e Tributação viabilizando o processo de Ação Governamental

L

I

N

H

A

S

D

E

A

Ç

A

O

4.19.1. Elaboração, na Secretaria da Fazenda, de um sistema de informações cadastrais, concentrando todas as informações econômicas e financeiras do contribuinte

4.19.2. Revisão da Política de Isenção Fiscal

4.19.3. Atualização e cobrança da Dívida Ativa do Estado

4.19.4. Construção e recuperação de Postos Fiscais e Exatorias

Equipe Técnica de Apoio:

- . EDUARDO LINS DE CARVALHO
- . VIRGILIO FIGUEIREDO TAVARES

Equipe de Apoio:

- . GLADSTON JOSE DOS SANTOS - Serv.de Datilografia
- . JOSE VICENTE ARAGAO DE MELO - Serv.de Repografia
- . SILVANA MARIA MORAIS DE ALMEIDA - Secretária
- . EDNA SANTOS GUIMARAES - Secretária